



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ

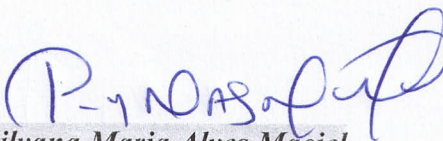
REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 506 /2024

A Vereadora **Silvana Maria Alves Maciel**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, e depois de ouvido o Plenário, vem respeitosamente solicitar ao **Prefeito Municipal Roberto Pessoa**, que autorize o funcionamento da farmácia Pólo de Maracanaú no prédio situado na rua 13 (treze) do bairro Jereissati I, local onde funcionou temporariamente a SEMAN.

JUSTIFICATIVA

A farmácia Pólo recebe uma grande quantidade de pacientes, estando localizada em um prédio pequeno onde essas pessoas ficam na rua expostas ao sol e chuva. Essa ação vai humanizar o atendimento da farmácia Pólo à população de Maracanaú.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 17 de Junho de 2024.


Silvana Maria Alves Maciel
(Silvana Maciel)
Vereadora PT

APROVADO